

~~(*) Republicação, por haver constado com incorreção no DOE/RS nº 156, de 30/07/2020, pgs. 69-70, Protocolo nº 20-2000-00442763~~

PORTARIA Nº 438/2020.

(Revogada pela Portaria SES Nº 890/2023)

Cria o Comitê Gestor da Política de Pesquisa da SES e dá outras providências.

~~A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Art.200 da Constituição Federal, que define competência do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições, incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;~~

~~CONSIDERANDO o Art.12 da Lei 8080/90, que prevê a instalação de comissões intersetoriais para articulação das políticas e programas, para atividades várias, entre as quais na área de ciência e tecnologia e por extensão as questões de pesquisa e desenvolvimento;~~

~~CONSIDERANDO que a mesma lei, em seu Art. 14, define que deverão ser criadas comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior, o que é estratégico para as atividades de pesquisa e desenvolvimento e que contemplam no seu parágrafo único, que essas comissões terão por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias também em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre instituições;~~

~~CONSIDERANDO a Constituição Federal do Rio Grande do Sul de 1989, que em seu Art. 243 atribui a incumbência de, entre outras, fomentar a pesquisa, o ensino e o aprimoramento científico, tecnológico e de recursos humanos~~

~~CONSIDERANDO a implementação em curso da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, com programas e ações dela decorrentes, os quais demandam ações no âmbito dos estados e municípios em relação às suas diretrizes;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de potencializar e incrementar a capacidade de pesquisa e desenvolvimento em saúde, nas organizações próprias da SES, com ações de fortalecimento da geração e disseminação de conhecimento, de formação de recursos humanos, de melhorias na infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde;~~

~~CONSIDERANDO as políticas estaduais de saúde e suas necessidades de soluções para problemas que demandam investigação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico para sua superação.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** - Criar o Comitê Gestor da Política de Pesquisa SES;~~

~~**Art. 2º** - Nomear os seguintes servidores, representantes dos Departamentos da SES, para constituírem o referido Comitê, a ser Coordenado pelo primeiro, a saber:~~

| COMITÊ GESTOR DA PESQUISA SES-RS | | | |
|---|-------------------------------------|------------------|---|
| NOME | DEPARTAMENTO | CARGO | TITULAÇÃO |
| 1. KAREN CARDOSO | ESP-RS | DIRETORA ADJUNTA | COORDENADORA- DOCOMITÊ |
| 2. BERNARDO PAULINO SOTERO | DAHA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | SANITARISTA | TITULAR E SUPLENTE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ |
| 3. AGNES NOGUEIRA GOSENHEIMER | CPAF - AVALIACAO TECNICA | - | TITULAR |
| 4. ADRIANE DA SILVA | CPAF - AVALIACAO | ESPECIALISTA EM | SUPLENTE |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

| CARVALHO | TECNICA | SAÚDE | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|----------|
| 5. JOSÉ HENRIQUE-SCHWANCK HINKEL | DGTI – PROJETOS | CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS | TITULAR |
| 6. LAUREN APARECIDA BARCELO SANCHES | DGTI – PROJETOS | ANALISTA DE SISTEMAS | SUPLENTE |
| 7. CIBELE ALMEIDA GABINESKI | DAHA – ATENÇÃO ESPECIALIZADA | FISIOTERAPEUTA | SUPLENTE |
| 8. ANA CAROLINA-ALMEIDA DA SILVA | CEVS-DIV. VIG-EPIDEMIOLOGICA | ESP. EM SAÚDE | TITULAR |
| 9. ALINE ALVES-SCARPELLINI CAMPOS | CEVS | CHEFE DA DIVISÃO DE VIG AMBIENTAL | SUPLENTE |
| 10. ANELISE PRAETZEL SCHAURICH | CEVS – CDCT | CHEFE DO CDCT | TITULAR |
| 11. ANDRÉ LUIS ALVES DE QUEVEDO | ASSTEPLAN | ESP. EM SAÚDE – ENFERMEIRO | TITULAR |
| 12. CAMILA GUARANHA | ASSTEPLAN | PSICÓLOGA | SUPLENTE |
| 13. MADALENA-PEIXOTO PAULINO | DA – PESSOAL | COORDENADORA PROSER/DRH | TITULAR |
| 14. MARIA ISABEL BARROS BELLINI | ESP – COORD. PESQ. DOC. | COORDENADORA DE PESQUISA | TITULAR |
| 15. CLAUDIA WEYNE CRUZ | ESP – COORD. PESQ. DOC. | ESP. EM SAÚDE – PSICÓLOGA | SUPLENTE |
| 16. LUISA ISABEL DUFECH GIMENO | DCHE HPSP – CORPO CLINICO | MÉDICA PSIQUIATRA | TITULAR |
| 17. THAIANE C. MAI VAN ERKELENS | DCHE HPSP - COORD. DE ENFERMAGEM | ENFERMEIRA | SUPLENTE |
| 18. LETICIA MARIA EIDT | DCHE ADS – RESID. MULTIDISCIPLINAR | MÉDICA | TITULAR |
| 19. MARÍLIA KRAEMER GEHLEN | DCHE HCI – ADMINISTRATIVO | CHEFE DO ADMINISTRATIVO | TITULAR |
| 20. ROSANE MACHADO | DCHE HCI - FINANCEIRO | AUXILIAR TÊC. – ATIVIDADES DE APOIO | SUPLENTE |
| 21. KATLEI MAGALI KUSSLER | ASSESSORIA JURÍDICA – CONSULTORIA E PESSOAL | ADVOGADA | TITULAR |
| 22. LUCIANNE-SALDANHA CAIAFFO | ASSESSORIA JURÍDICA – CONSULTORIA E PESSOAL | ADVOGADA | SUPLENTE |
| 23. THAIS BOTELHO DA SILVA | HSP – FISIOTERAPIA | FISIOTERAPEUTA | TITULAR |
| 24. ELSA FRANKE ROSSO | HSP – SERVIÇO SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL | SUPLENTE |
| 25. CRISTINA PLENTZ PESSI | DRE – REGULAÇÃO SAÚDE MENTAL | - | TITULAR |
| 26. JAQUELINE DA ROSA MONTEIRO | DRE – REGULAÇÃO AMBULATORIAL | SANITARISTA | SUPLENTE |
| 27. JADER MARQUES DA SILVA | AUDITORIA MEDICA | ESPECIALISTA EM SAÚDE | TITULAR |
| 28. PAULO RICARDO BOECK | AUDITORIA MEDICA | MÉDICO AUDITOR | SUPLENTE |
| 29. MAISA BELTRAME PEDROSO | DAS | NUTRICIONISTA | TITULAR |
| 30. PÉRICLES STEHMANN NUNES | DAS | DIRETOR SUBSTITUTO DAS | SUPLENTE |
| 31. HOMERO NEVES MACHADO JUNIOR | HEMORGS | FARMACÊUTICO | TITULAR |
| 32. EDYANE CARDOSO LOPES | HEMORGS | FARMACÊUTICA | SUPLENTE |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

| COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PESQUISA | | |
|---|---|--|
| NOME | DEPARTAMENTO | TITULAÇÃO |
| 1. KAREN CARDOSO | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – DIREÇÃO E DIVISÃO DE PESQUISA EM SAÚDE (ESP/DPS) | COORDENADOR DO COMITÊ |
| 2. BERNARDO PAULINO SOTERO | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DUP – DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS – HPSP – Hospital Psiquiátrico São Pedro (DGAE/DUP/ HPSP) | TITULAR – HPSP E SUPLENTE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ |
| 3. ANNA LAURA KÖCHERT | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS – Hospital Psiquiátrico São Pedro (DGAE- DUP – HPSP) | SUPLENTE |
| 4. LAURA OLINTO DOSSENA | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS / HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON (DGAE/DUP/ HSP) | TITULAR |
| 5. AGNES NOGUEIRA GOSSENHEIMER | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA- FARMACÊUTICA (DEAF) | TITULAR |
| 6. MARINA MENESES AZIZ | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA- FARMACÊUTICA – DIVISÃO (DEAF) | SUPLENTE |
| 7. JOSÉ HENRIQUE SCHWANCK HINKEL | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO (DGTI) | TITULAR |
| 8. LAUREN APARECIDA BARCELOS SANCHES | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO (DGTI) | SUPLENTE |



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|--|----------|
| 9. ADRIANA-SCHWANCK DE BITTENCOURT | DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO/ CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CID/DAT/CEVS) | TITULAR |
| 10. ALINE-ALVES-SCARPEL LINI-CAMPOS | CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(CEVS) | SUPLENTE |
| 11. ANELISE-PRAETZEL SCHAURICH | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CEVS- CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CDCT/CEVS) | TITULAR |
| 12. CRISTIAN-FABIANO GUIMARÃES | ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (AGEPLAN) | TITULAR |
| 13. MIRIANE-CASTILHOS OLIVEIRA | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (SADDP/DA) | TITULAR |
| 14. RENATA-MAGALHÃES-CORTE-REAL-QUINTANA | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (SADDP/DA) | SUPLENTE |
| 15. MARIA ISABEL-BARROS BELLINI | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA -DIVISÃO DE PESQUISA EM SAÚDE -COORD. PESQ. DOC. (ESP/DPS) | TITULAR |
| 16. CLAUDIA-WEYNE CRUZ | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - DIVISÃO DE PESQUISA EM SAÚDE -COORD. PESQ. DOC. (ESP/DPS) | SUPLENTE |
| 17. SORAIA-LEMONS-DE-SIQUEIRA | DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL (DRE) | TITULAR |
| 18. TATIANE DA-COSTA LIMA | DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL (DRE) | SUPLENTE |
| 19. TANARA-VOGEL PINHEIRO | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS/AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (DGAE/DUP/ADS) | TITULAR |
| 20. THAIS-TANCCINI | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS/ AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (DGAE/DUP/ADS) | SUPLENTE |
| 21. RENATA-SACCO DOS ANJOS | ASSESSORIA JURÍDICA -CONSULTORIA E PESSOAL (AJ) | TITULAR |
| 22. LUCIANNE-SALDANHA CAIAFFO | ASSESSORIA JURÍDICA -CONSULTORIA E PESSOAL (AJ) | SUPLENTE |
| 23. JADER-MARQUES-DASILVA | DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS (DAS) | TITULAR |
| 24. PAULO-RICARDO BOECK | DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS (DAS) | SUPLENTE |
| 25. MAISA-BELTRAME | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (DAPPS) | TITULAR |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

| | | |
|--|---|---------------------|
| PEDROSO | | |
| 26. PÉRICLES STEHMANN NUNES | DAPPS- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (DAPPS) | SUPLENTE |
| 27. HOMERO NEVES MACHADO JUNIOR | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (DESH) | TITULAR |
| 28. EDYANE CARDOSO LOPES | DESH DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (DESH) | SUPLENTE |
| 29. EDENILSON FREITAS RODRIGUES | 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, COM SEDE EM SANTA ROSA - NURESC - Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva (14ª CRS - NURESC) | TITULAR |
| 30. VANESSA TRINTINAGLIA | 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, COM SEDE EM CAXIAS DO SUL - NURESC - Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva (5ª CRS - NURESC/DAPPS) | SUPLENTE |

(Redação dada pela Portaria SES Nº 963/2022)

~~**Art. 3º** — O Comitê Gestor da PPSES terá como atribuição elaborar o planejamento estratégico para a área, em conformidade com os instrumentos de planejamento em vigor na SES e nos seus Departamentos;~~

~~**Art. 4º** — A Coordenação e os integrantes do Comitê serão os responsáveis pela realização da Oficina de Definição de Prioridades em Pesquisa para o SUSRS, evento bional do Programa Pesquisa para o SUS — gestão Compartilhada e pela Agenda de Prioridade em Pesquisa do SUS/RS;~~

~~**Art. 5º** — O Comitê Gestor deverá reunir-se regularmente a cada quinzena nas dependências da Escola de Saúde Pública para suas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de implementação da PPSES;~~

~~**Art. 6º** — Os integrantes do Comitê Gestor atuarão conforme seu vínculo institucional, não oportunizando vantagens salarial ou outra forma remuneratória;~~

~~**Art. 7º** — Fica revogada a Portaria nº 316 /2016, de 30 de agosto de 2016.~~

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

~~(*) Republicação, por haver constado com incorreção no DOE/RS nº 156, de 30/07/2020, pgs. 69-70, Protocolo nº 20-2000-00442763 - Art.2º - Substituição da Titularidade indicada pelo CEVS.~~